



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão Bodocoense ao **SR. WOLNEI ALENCAR DA SÁ**, e das outras providências.

O VEREADOR FRANCISCO MIKAEL DA SILVA FELIX, no uso de suas atribuições legais vem perante este Plenário apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Bodocoense ao **SR. WOLNEI ALENCAR DA SÁ**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Bodocó, designará data, horário e local para realização de sessão solene para a entrega da honraria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 05 de junho de 2023.

Francisco Mikael da Silva Felix
Vereador



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Wolnei Alencar de Sá, Filho de João Luiz de Sá e Alzira Rodovalho de Sá, Nasceu em Igaci-AL, em 17 de novembro de 1961, formou-se em Administração de Empresas e em Direito.

Filho de pai servidor Público do DNOCS, devido à movimentação do pai, veio residir em Petrolina quando seu genitor foi transferido a trabalho na construção do Açude Saco II.

Parte de uma família de 8 filhos, ingressou no INSS em 01/08/1983, tendo trabalhado 39 anos, 05 meses e 01 dia até a aposentadoria.

No INSS desempenhou diversas funções dentre as quais destaca-se Gerente Regional do INSS em Petrolina que abrange a região do Araripe onde temos as cidades de Ouricuri, Trindade, Araripina, Ipubi, Bodocó e Exu.

Em 2000 a 2002 quanto Gerente Regional e o INSS tinha uma unidade móvel (PREVMOVEL) atendeu muito população da região evitando deslocamento das pessoas para outros centros, esse atendimento se dava mediante acordo de cooperação entre INSS/Prefeituras/Sindicatos.

O Sr. Wolnei, nunca mediu esforços para atender os nossos conterrâneos, sempre que solicitado liberava a unidade móvel do INSS, fazendo inclusive com que o atendimento fosse realizado na Zona Rural, aumentando de forma histórica o número de concessões de benefícios em nossa Cidade.

Sua atuação a frente da Gerencia Regional do INSS, fez com que Bodocó tivesse mais de 200 benefícios concedidos em apenas 1 semana, trazendo alegria e desenvolvimento para o Município, ainda hoje Wolnei tem dado uma atenção especial ao nosso povo, mesmo longe do serviço público.

Gabinete do Vereador em 05 de junho de 2023.

Francisco Mikael da Silva Felix
Vereador